DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BURITIZAL

Conforme Lei Municipal nº 1.518, de 06 de março de 2018

www.buritizal.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

Quarta-feira, 06 de dezembro de 2023 | Ano VI | Edição nº 902 | Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Atos Administrativos 3
Outros atos administrativos 3
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3
Extrato de Ata de Registro 3
Ratificação 4
Conselhos Municipais 4
Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritizal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritizal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritizal.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Buritizal
CNPJ 45.323.698/0001-14
R. São Paulo, 131
Telefone: (16) 3751-9100
Site: www.buritizal.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

Câmara Municipal de Buritizal
R. Alferes Manoel Joaquim, 603
Telefone: (16) 3751-1833
Site: camaraburitizal.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritizal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritizal.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 2.892, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre o expediente dos servidores nas repartições públicas municipais relativo aos dias que especifica e dá providências correlatas."

O Engenheiro Agrônomo **DANIEL SARRETA -** Prefeito de Buritizal, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

DECRETA:

Art. 1º Considerando a necessidade dos Departamentos Municipais se adequarem para os encerramentos fiscais, contábeis e financeiros do corrente exercício, bem como se programarem para a abertura do próximo exercício financeiro, e ainda, em decorrência das festividades de final de ano, fica **DECRETADO** o seguinte:

DIA(S)	MÊS	DIA(S) DA SEMANA	ACONTECIMENTO
18 a 22	Dezembro	Segunda à Sexta Feira	*Expediente interno*
26	Dezembro	Terça Feira	***Ponto Facultativo***
27 a 29	Dezembro	Quarta à Sexta Feira	*Expediente interno*
02	Janeiro(2024)	Terça Feira	***Ponto Facultativo***

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica às repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público que tenham seu funcionamento ininterrupto.

Parágrafo único: Nas datas fixadas no artigo 2.º deste Decreto, os serviços públicos considerados essenciais devem garantir o atendimento por meio de escalas de serviço e/ou plantão.

Art. 3º - Os servidores que trabalharem nos dias de ponto facultativo não fazem jus ao recebimento de horas extras, pois, se trata de expediente normal e as horas não trabalhadas nesses dias poderão ser repostas ao Município em até um ano, segundo suas necessidades e a critério dos Diretores de Departamentos ou Chefes de Setores.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Buritizal/SP, 05 de dezembro de 2023.

Eng. Agrº. **DANIEL SARRETA**

Prefeito de Buritizal

Registrado. Publicado e arquivado na forma da lei.

Buritizal-SP., data supra

.....

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL

PORTARIA Nº 2598 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

Cria o Comitê Gestor do Recurso Emergencial destinado às ações do setor cultural – Lei Paulo Gustavo, n. 195/2022.

O Prefeito Municipal de Buritizal, no uso das atribuições que lhe conferem a legislação vigente,

C O M U N I C A:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Gestor de Acompanhamento, Controle e Fiscalização do recurso destinado às ações emergenciais do setor cultural – Lei Paulo Gustavo, n. 195/2022.

Art. 2º O Comitê Gestor, sem prejuízo das competências dos órgãos envolvidos, terá as seguintes atribuições:

I - estabelecer diretrizes gerais, propor estratégias e buscar meios para garantir a implementação dos benefícios previstos na Lei n. 195 de 08 de Julho de 2022, Decretos n. 11.453, de 23 de março de 2023 e n. 11.525 de 11 de Maio de 2023.

II – seguir e/ou alterar, de forma justificada no relatório final, o plano de ação desenvolvido pelo município;

III - acompanhar, apoiar e facilitar os trabalhos de execução dos benefícios previstos na Lei n. 195/2022;

IV - propor e viabilizar formas de disseminação e uso das informações geradas a partir das regras e ações necessárias à implementação dos benefícios previstos na Lei n. 195/2022;

V – analisar os projetos que forem inscritos nos editais a serem lançados pelo município, dar parecer e emitir a lista de homologação final a ser publicada no Diário Oficial;

Art. 3º Integram o Comitê Gestor:

I – Um representante da Prefeitura:

Lekel Jacomine

RG: 25.929.429-9

II – Dois representantes da sociedade civil:

Franciele Naria de Jesus

RG: 18.443.431

Michele de Souza Pimentel

RG: 33.832.838-5

Art. 4º Caberá aos titulares dos órgãos envolvidos indicar os representantes e seus substitutos, em caso de ausência daqueles.

Art. 5º Poderão ser convidados a participar das reuniões do Comitê Gestor e a apoiar o desenvolvimento dos trabalhos, representantes de outras secretarias do município, profissionais vinculados às secretarias estaduais e municipais de Cultura, bem como cidadãos especialistas em temas e questões importantes para o desenvolvimento do trabalho.

Art. 6º Os integrantes do Comitê Gestor e Fiscalização da Aplicação da Lei Paulo Gustavo, não poderão receber os benefícios de que trata a Lei Complementar nº 195/2022, oriundos dos recursos executados no âmbito do Município de Buritizal.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Daniel Sarreta
Prefeito Municipal

.....

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

Processo Administrativo nº. 905/2023

"Ementa: PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADES DECORRENTES DE POSSÍVEL CONDUTA INCOMPATÍVEL COM O SERVIÇO PÚBLICO PELA SERVIDORA MUNICIPAL SILVANIA SUZE DOS SANTOS".

ATO ORDINÁRIO: JUNTADA DE DOCUMENTO – DEFESA E INTIMAÇÃO DO DEFENSOR, PARA REGULARIZAÇÃO DA REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL, JUNTADA DE PROCURAÇÃO E ASSINATURA DA PEÇA DE DEFESA.

INTERESSADOS: SILVÂNIA SUZE DOS SANTOS e Dr. BRUNO HUMBERTO NEVES – ADVOGADO OAB/SP nº. 299.571.

Ficam Vossas Senhorias intimados, para no prazo de 48 horas, contados da publicação desta, a regularizar a representação processual, com a juntada da procuração e bem como, proceder à assinatura da defesa apresentada – fls. 114/116, protocolizada sob nº 2.371. (Dr. Bruno Humberto Neves – OAB/SP 299.571).

Os autos ficam disponíveis para consulta e regularização da representação processual. Publique-se no Diário Oficial do Município.

Buritizal(SP.), 05 de dezembro de 2023.

Professora **ANDREIA BERTANHA CONSTANTE**
Secretária da Comissão

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º 062/2023. REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE TECIDOS E AVIAMENTOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE OFICINA DE CORTE E COSTURA DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE. DANIEL SARRETA, Prefeito Municipal de Buritizal-SP, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a sugestão do Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeados pela Portaria n.º 2.525/2023, conforme ata da sessão pública às fls. 180/183 ADJUDICA e HOMOLOGA o objeto do presente certame, através do Pregão Presencial n.º 062/2023 do tipo MENOR PREÇO, em favor da licitante a seguir identificada: - ALBANO TECIDOS LTDA / CNPJ (04.510.528/0001-61), perfazendo o valor total de R$ 35.834,75 (Trinta e cinco mil, oitocentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos); - APARECIDA CARDOSO DOS SANTOS DIAS 03498852655 / CNPJ (14.703.398/0001-37), perfazendo o valor total de R$ 21.500,00 (Vinte e um mil e quinhentos reais). Ficam os licitantes vencedores devidamente intimados para assinarem as atas de registro de preços, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação desta homologação no Diário Oficial. Buritizal/SP, 05 de dezembro de 2023. (a) DANIEL SARRETA - PREFEITO MUNICIPAL.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO ACERCA DA DESCENTRALIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS DO CONTRATO Nº 019/2022 – Referente a Dispensa Nº 007/2022 - Contratada: Centro de Integração Empresa Escola – CIEE. Vigência: A PARTIR DA ASSINATURA. Buritizal/SP, 05 de dezembro de 2023. (a) DANIEL SARRETA - PREFEITO MUNICIPAL.

.....

Extrato de Ata de Registro

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA VIAGENS INTERMUNICIPAIS / INTERESTADUAIS, POR QUILÔMETRO RODADO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 169/2023 – DETENTORA: EXPRESSO NEW SERVICE LTDA – CNPJ: 25.101.309/0001-07 – VALOR REGISTRADO: R$ 192.617,50 (Cento e noventa e dois mil, seiscentos e dezessete reais e cinquenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2023 – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura. Buritizal, 05 de dezembro de 2023. (a) DANIEL SARRETA – PREFEITO MUNICIPAL.

.....

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO VIA PROPAGANDA VOLANTE E GRAVAÇÃO DE VINHETAS PARA OS DEPARTAMENTOS, AFIM DE PROMOVER AVISOS DE INTERESSE DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BURITIZAL.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2023 – DETENTORA: SHREK COMERCIO DE GAS LTDA – CNPJ: 31.963.399/0001-30 – VALOR REGISTRADO: R$ 91.500,00 (Noventa e um mil e quinhentos reais). DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2023 – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura.

Buritizal, 05 de dezembro de 2023. (a) DANIEL SARRETA – PREFEITO MUNICIPAL.

.....

Ratificação

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 027/2023

Nos termos do parecer jurídico anexado aos autos do Processo N° 107/2023 - Dispensa de Licitação N° 027/2023 e escudada ainda na decisão da Comissão Permanente de Licitação, ratifico a dispensa de licitação, com base no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, sendo seu objeto: contratação de prestação de serviço de recreação com grupo de crianças e adolescentes inscritas no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos do Cras, fica autorizada à referida contratação da empresa: Mateus Moreti Balduino Oliveira - ME, com sede na Rua Oswaldo Granado, n° 2761, Jardim Centenario, na cidade de Franca, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.542.590/0001-85, pelo valor total de R$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais), pelo período de 03 (três) meses. Buritizal/SP, 05 de dezembro de 2023. (a) Daniel Sarreta - Prefeito Municipal.

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVIDA NOS TERMOS DO ESTATUTO SOCIAL EM VIGOR, AOS MEMBROS INDICADOS A ASSOCIADOS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR GESTÃO 2022/2026 PARA PARTICIPAREM DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REFERENTE A DEVOLUTIVA DAS VISITAS AS ESCOLAS MUNICIPAIS, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2023, ÀS 10 HORAS, EM UMA SALA DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, SITUADA À RUA SÃO PAULO, Nº 135, CENTRO, BURITIZAL/SP.

BURITIZAL, 05 DE DEZEMBRO de 2023.

LEKEL JACOMINE

RG 25453740-6

.....